



Prefeitura Municipal de Guiratinga  
Assessoria Jurídica

## PORTARIA Nº 209, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

**Considerando** o requerimento da servidora Eleusa Ferreira Souza, que exerce o cargo comissionado de DAS-03 – Diretora do Departamento de Compras e Almoxarifado, a qual encontra-se em gozo de licença prêmio entre os dias 25/08/2025 até 22/11/2025;

**Considerando** o ofício nº 100/2025/SMA de 23/09/2025, no qual a Secretária de Administração solicita a nomeação da servidora Joelma Cristina dos Santos Oliveira para substituir a servidora Eleusa Ferreira Souza durante seu período de licença prêmio;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear a servidora **JOELMA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 017.651.821-58 e do RG nº 18432646 SSP-MT, para o cargo em comissão DAS 03 – Diretora do Departamento de Compras e Almoxarifado, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar nº. 049/2010 de 09/06/2010, em substituição a servidora **ELEUSA FERREIRA SOUZA**, que se encontra em gozo de licença prêmio pelo período de 25/08/2025 até 22/11/2025.

**Artigo 2º** - O prazo da nomeação é de **23 DE SETEMBRO DE 2025 ATÉ 22 DE NOVEMBRO DE 2025**.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 23 de setembro de 2025.

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

*Ciente  
23/09/2025  
Joelma*

Guiratinga/MT, 22 de setembro de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 187, DE 14 DE AGOSTO DE 2025**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei. Considerando que são estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, conforme artigo 41 da Constituição Federal;

Considerando o período de Estágio Probatório para os cargos de provimento efetivo dos servidores do Município de Guiratinga-MT, conforme o artigo 23 da Lei Complementar nº 001/1990 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando que o servidor foi nomeado em 07/04/2022 para o cargo de provimento efetivo de Motorista, com lotação da Secretaria Municipal de Obras, o qual esteve sujeito a Estágio Probatório pelo período de 03 (três) anos, durante o qual sua aptidão, desempenho e capacidade foram objetos de avaliação, nos termos do parágrafo único do artigo 13 da Lei Complementar nº 049/2010;

Considerando o Ofício nº 116/2025/DRH/SMA/PMG, de 30/06/2025, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos, que solicita a portaria de estabilidade do servidor Cristiano dos Santos Froes, cuja solicitação foi deferida pela Secretária de Administração e Finanças;

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Fica declarado estável no serviço público do Município de Guiratinga-MT, o servidor abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público do Município nº 001/2018, o qual foi nomeado através da Portaria nº 093, de 07/04/2022.

Matrícula	Nome	CPF nº	Admissão	Cargo	Secretaria
2198	Cristiano dos Santos Froes	005.938.821-80	07/04/2022	Motorista	Obras

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 07/04/2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 14 de agosto de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 208, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**

WALDECI BARGA ROSA, prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

Considerando o ofício 99/2025/SMA, datado de 22/09/2025, solicitando a exoneração da servidora Joelma Cristina dos Santos Oliveira;

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Exonerar a servidora JOELMA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o n.º 017.651.821-58, do cargo em comissão de DAS 4 – COORDENADORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a qual foi nomeada através da portaria nº 120/2022, de 17/05/2022.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a portaria nº 120/2022, de 17/05/2022.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 22 de setembro de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 209, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

Considerando o requerimento da servidora Eleusa Ferreira Souza, que exerce o cargo comissionado de DAS-03 – Diretora do Departamento de Compras e Almoxarifado, a qual encontra-se em gozo de licença prêmio entre os dias 25/08/2025 até 22/11/2025;

Considerando o ofício nº 100/2025/SMA de 23/09/2025, no qual a Secretária de Administração solicita a nomeação da servidora Joelma Cristina dos Santos Oliveira para substituir a servidora Eleusa Ferreira Souza durante seu período de licença prêmio;

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Nomear a servidora JOELMA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA, portadora do CPF nº 017.651.821-58 e do RG nº 18432646 SSP-MT, para o cargo em comissão DAS 03 – Diretora do Departamento de Compras e Almoxarifado, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar nº. 049/2010 de 09/06/2010, em substituição a servidora ELEUSA FERREIRA SOUZA, que se encontra em gozo de licença prêmio pelo período de 25/08/2025 até 22/11/2025.

Artigo 2º - O prazo da nomeação é de 23 DE SETEMBRO DE 2025 ATÉ 22 DE NOVEMBRO DE 2025.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Guiratinga/MT, 23 de setembro de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 210. DE 25 DE SETEMBRO DE 2025**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

Considerando o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010 de 09-06-2010;

Considerando o ofício n.º 139/2025/DRH/SMA/PMG, de 19/09/2025, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos;

Considerando a Declaração Específica para Elevação de Nível, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos em 19/09/2025, informando que a servidora preencheu os requisitos necessários exigidos pela legislação municipal para a concessão da elevação de nível pleiteada;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 19/09/2025, que declara que desde a data de sua nomeação, a servidora não foi colocada à disposição, sem ônus para o órgão de origem, para órgão federal, estadual ou integrante da Administração Direta ou Indireta, do Poder Executivo ou do Judiciário, por um período superior a 30 (trinta) dias;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 19/09/2025, a qual declara que no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, a servidora não respondeu a nenhum processo administrativo e não sofreu nenhum tipo de penalidade no âmbito da Administração Pública do Município de Guiratinga/MT;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 19/09/2025, que declara que a servidora não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos;

Considerando o requerimento de 17/09/2025, expedido pela servidora Jocilene dos Santos Almeida Oliveira, que exerce o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, requerendo sua Elevação de Nível;

Considerando a Declaração da servidora de 18/09/2025, que informa que não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos;

Considerando a declaração expedida pelo Departamento de Recursos Humanos em 18/09/2025, alegando a autenticidade do diploma de conclusão de ensino médio apresentado pela servidora.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Fica declarada a Elevação de Nível por escolaridade da servidora JOCILENE DOS SANTOS ALMEIDA OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 016.819.101-60, que exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação abaixo:

Matrícula	Servidor(a)	Lotação	Cargo Efetivo	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Concedida
1176	Jocilene dos Santos Almeida Oliveira	Saúde	Auxiliar de Serviços Gerais	B - 101	B - 102

Artigo 2º - A documentação referente ao pedido de elevação de nível ficará arquivada na pasta funcional da servidora no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT.

Artigo 3º - Atendidos os requisitos legais e regulamentares, o acesso ao novo nível será concedido pela Administração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da entrada do requerimento no órgão competente, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei Complementar Municipal nº 049/2010.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 25 de setembro de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 211. DE 25 DE SETEMBRO DE 2025**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

Considerando o ofício 101/2025/SMA, datado de 25/09/2025, solicitando a nomeação de servidora para o cargo de Coordenadora de Departamento Administrativo;

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Nomear ISABELLA DE CARVALHO TAVARES, inscrita no CPF sob o nº 044.662.071-86, portadora do RG nº 2577113-2 SEJUSP-MT, para o cargo em comissão de DAS 04 – Coordenadora de Departamento Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com a Lei Complementar nº 113/2022, de 04/05/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 25 de setembro de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**